

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06/02/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria dos Edis Leonardo Alves dos Santos e Márcia Cristina Silva Santos, que “*Altera a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 1977, que Dá denominação a Ruas, Praças e Logradouros Públicos da Zona 10, Setores Bairro São Geraldo, Vila Whashington e Chácara Quitão, nesta cidade de Itaúna*”, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposição visa alterar a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 1977, que Dá denominação a Ruas, Praças e Logradouros Públicos da Zona 10, Setores Bairro São Geraldo, Vila Whashington e Chácara Quitão. A alteração na nomeação da praça conhecida como Praça do Girassóis era somente existente em documentação, e após indicação deste Edil foi realizada a abertura das vias no local, tornando possível a homenagem a um importante morador do bairro: Dario Nogueira Penido.

Neste sentido, entendemos que o presente Projeto de Lei, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atende ao artigo 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e não fere a Lei Municipal 2.602/1992.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela acompanhado do parecer da PGL (Fls 10 a 14), entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 8 de fevereiro de 2024.

Giordane Alberto Carvalho
Relator da matéria na CCJ

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Lacimar Cezário
Membro